

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

1.323.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 08/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO E CORRELATOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHUELO/SE.

Aos 11 dias do mês de Setembro ano de 2018, **O MUNICÍPIO DE RIACHUELO**, com sede na Praça Getúlio Vargas, 72 – Centro – Riachuelo/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.128.897/0001-85, neste ato representada por sua Prefeita a Sra. **CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua AJ Silveira, nº s/n - Centro – Riachuelo – Sergipe CEP: 00.000-000, inscrito no CNPJ nº 11.757.681/0001-53, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **JANSE CAROZO BATISTA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Silvio César Leite, s/n, Centro de Riachuelo - Sergipe, inscrito no CNPJ nº 14.682.569/0001-99, neste ato representada por sua Secretária a Sr^a **CECÍLIA DIAS MOTA MELO**, doravante denominados simplesmente **ORGAOS PARTICIPANTES** e as empresas **NPR COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.11.449.049/0001-42, com sede na Rua São José s/n, centro – cedro de São João Aracaju/SE, CEP 49.930-000 neste ato, representada pelo Cauã Feitosa Alves, portador da Cédula de identidade RG 32997722- SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.937.915-07. **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.18.650.027/0001-95, com sede na Rua Alfredo Guimarães, n 05, sala 01, térreo, Amaralina/BA , CEP 49.930-041.900-426 neste ato, representada pelo Paulo Roberto de Souza Sapucaia, portador da Cédula de identidade RG 749899107- SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.429.565-04. **AGUIA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº.13.325.804/0001-02, com sede na Rua Conego Olímpio, 09, Praça Matriz, Humildes, Feira de Santana-BA, CEP 44.135-000 neste ato, representada pela S^a Carla Simone dos Santos, portador da Cédula de identidade RG 941.087- SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.015.095/15. **ROMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº.30.799.737/0001-87, com sede na Rua Terencio, n 532 – Grageru – Aracaju/SE, , CEP 49.025-700, neste ato, representada pela S^a Anne Stephane Dantas de Rezende, portador da Cédula de identidade RG 3.482.273-9- SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.634.265-66. **TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.15.612.021/00001-35, com sede na Praça Olimpio Campos, 424, Centro, Aracaju/SE, , CEP 49.010-040, neste ato, representada pela S^a Marlio Santos Matos, portador da Cédula de identidade RG 472.314-7- SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.292.405-44. **FRENSKY INDUSTRIS E COMERCIO DE MÓVEIS DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº.11.627.188/0001-19, com sede na Avanir Freitas, 139 – Aracaju/SE, CEP: 49.090-000 neste ato, representada pela S^a Marcio Santos Silva, portador da Cédula de identidade RG 1050781- SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.040.695-91. **TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.690.388/0001-98, com sede na Avenida Horácio Martins, 05 – Centro – Maruim/SE, CEP: 49.770-000 neste ato, representada pela S^o Herminio Andrade Mota Júnior, portador da Cédula de identidade RG 99001065822- SSP/ AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.264.874-39 e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORES REGISTRADOS**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 53/2013, Lei Municipal nº 580/2015 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO E CORRELATOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE**

[Handwritten signature]



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

1.324.

RIACHUELO/SE, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 014/2018 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2018 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: BEATRIZ COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ME										
CNPJ: 18.650.027/0001-95										
ENDEREÇO: RUA ALFREDO GUIMARAES, N 05, SALA 01 - AMARALINDA SALVADOR-BA									TEL: 71-3181-8114	
REPRESENTANTE LEGAL: ADELSON OLIVEIRA DE ALMEIDA										
EMAIL: beatrizcomercio@yahoo.com.br										
CEP: 41.900-426										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC	PMR	FMS	FMAS	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
04	CONJUNTO DE MESA E 04 CADEIRAS AMBAS FEITAS DE AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA. A MESA POSSUI TAMPO RETANGULAR DE GRANITO E REMOVÍVEL, 04 PÉS DE AÇO COM PONTEIRA EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 75 X 77,5 X 120 CM. AS CADEIRAS POSSUEM ASSENTO DE MADEIRA OSB, COM DENSIDADE MÍNIMA DE D-14, ESTRUTURA DE AÇO, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, COR BRANCO. SISTEMA DE MONTAGEM ENCAIXE. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	5	6	2		13	MILA COZINH A	440,00	5.720,00
07	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATILEIRA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COR CINZA, PRATELEIRAS CHAPA Nº24/26 COM REFORÇO PARA 100 KG, DESMONTÁVEL E AJUSTÁVEL, 4 COLUNAS EM PERFIL "L" EM CHAPA Nº20, 24 PARAFUSOS COM PORCAS, 04 SAPATAS PLÁSTICAS. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE	UND	20	50	10	8	88	AMAPÁ ESTANT E	130,00	11.440,00
10	ESCADAS COM 02 DEGRAUS ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS "PINTADOS 7/8"; DOIS DEGRAUS EM MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE; PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; DIMENSÕES PROX.: 0,20X0,35X 0,40M; TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. CERTIFICADO DE GARANTIA DO	UND			3	5	8	MARINI ESCAD A	90,00	720,00

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1.325.

	FABRICANTE.										
14	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, RODAS, REGULADOR DE ALTURA, EM ESTOFADO INJETADO 45 MM, BORDAS EM PVC, REVESTIDO COURO ECOLÓGICO LISO AZUL, BASE A GÁS COM REGULADOR DE ALTURA, HASTE DE 5 PATAS COM ROLDANAS DE DUPLO GIRO, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI COM CAPA, NA COR AZUL. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	10	60	10	4	84	MARTIF LEX GIRATÓRIA	169,00	14.196,00	
15	CADEIRA PLASTICA BRANCA SEM BRAÇO EMPILHÁVEL, RESISTENTE. DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 510X430X900 MM PESO RECOMENDADO 140 KG. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE	UND	200	100	100	200	600	TRANO TINS ATLAN TIDA	42,50	25.500,00	
18	MESA PARA TELEFONE PROTEÇÃO NAS LATERAIS PARA EVITAR QUE O TELEFONE NÃO SEJA DERRUBADO, PORTA-REVISTAS DOS LADOS, ESPAÇO PARA COLOCAR LISTA TELEFÔNICA ENTRE OUTROS OBJETOS, PRATELEIRA. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND		4			4	MARAB RAZ ARTELY	150,00	600,00	
23	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATILEIRA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COR CINZA, PRATELEIRAS CHAPA Nº24/26 COM REFORÇO PARA 100 KG, DESMONTÁVEL E AJUSTÁVEL, 4 COLUNAS EM PERFIL "L" EM CHAPA Nº20, 24 PARAFUSOS COM PORCAS, 04 SAPATAS PLÁSTICAS. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE	UND		40	10	5	55	AMAPA OFFICE	130,00	7.150,00	
28	MESA BRANCAS DE PLÁSTICO RESISTENTE QUADRADA, RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM QUATRO PÉS, TIPO MONOBLOCO, PARA 04 LUGARES, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADA COM RESINA ANTI-UV, COM DIMENSÕES DE: 70 A 75CM DE LARGURA E 70 A 76CM DE ALTURA, ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	100	50	10	50	210	INJE 4 C/ENCA IXE	49,00	10.290,00	
29	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DIMENSÕES: 1047X365X740MM DESCRIÇÃO: ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS: EM MDP 18MM REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR CINZA. BORDOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC TEXTURIZADO NAS CORES CINZA E VERMELHA. UMA PRATELEIRA CENTRAL INTERNA. BASE EM TUBO DE AÇO 20 X 40MM, ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI-PÓ COR CINZA. SAPATAS NIVELADORAS EM METAL. FECHADURA DE EMBUTIR	UND	5	10	6		21	MARTIN UCCI/G UARDIANA	430,00	9.030,00	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1.326.

	ACABAMENTO CROMADO, COM DUAS CHAVES. MEDIDAS: 1047X365X740MM.								
30	ARMÁRIO DE AÇO - 4 PORTAS DIMENSÕES: 1900X650X400MM DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM QUATRO PORTAS E CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24.	UND	10	10			20	AMAPA ROUPEIRO G	399,00 7.980,00
31	ARMÁRIO DE AÇO - 08 PORTAS DIMENSÕES: 1900X950X420MM DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 8 PORTAS E CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24.	UND	10	10			20	AMAPA ROUPEIRO RA 2/8	540,00 10.800,00
32	ARMÁRIOS ROUPEIRO SERÃO FORNECIDOS ROUPEIROS EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO "22" (0,75MM). OS ROUPEIROS EM AÇO SERÃO CONSTITUÍDOS POR 12 E 16 PORTAS; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA; APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESURA DE TINTA, NO MÍNIMO. POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8". DIMENSÕES: ALTURA: 1945 MM LARGURA: 1230 MM PROFUNDIDADE: 400 MM RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDÁ, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, REPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA	UND	5	2	1		8	AMAPA ROUPEIRO RA 1/12	690,00 5.520,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1.327.

	ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.										
33	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE. BRAÇOS REGULÁVEIS COM ALMA DE AÇO E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSIÇÕES. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBSERVAÇÃO: AS POLTRONAS DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5(CINCO)ANOS.	UND	30	100			130	MARTIFLEX/CADEIRA DIRETOR	339,00	44.070,00	
TOTAL										53.016,00	

EMPRESA: NPR COMÉRCIO EIRELI ME

CNPJ: 11.449.049/0001-42

ENDEREÇO: RUA SÂP JOSJE, S/N - CENTTO - CEDOR DO SÃO JOÃO SERGIPE

TEL: 79 988189366

REPRESENTANTE LEGAL: CAUÊ FEITOSA ALVES

EMAIL: nprcomercio@hotmail.com

CEP: 49.049-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC	PMR	FMS	FM AS	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
06	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS CHAPA Nº 24/26 REMOVÍVEIS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COR CINZA, PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS, FECHADURAS EM DUPLICATAS, MEDINDO 1,90 X 0,40 X 0,80. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	20	20		4	44	PANDIN /REF AP409SL	445,00	19.580,00
08	MESA PARA ESCRITÓRIO COM TAMPO DE 15MM, 2 GAVETAS COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO A PARTIR DE CHAVES TIPO YALE. PÉS DE AÇO NA COR CINZA, PARTE INTERIOR DOS PÉS COM MATERIAL IGUAL AO TAMPO NA COR DA MESA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI.	UND	100	20	5	8		PANDIN /REF MAX120 /MXG02	215,00	28.595,00

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1.328.

	MEDIDAS: 1,20CM LARGURA X 60CM PROFUNDIDADE X 75CM ALTURA. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.									
26	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS EM FORMATO DE "L" MESAS EM "L", FABRICADAS NO MATERIAL MDF REFORÇADO, ESPESSURA DE 25MM, LINHA EXECUTIVA DE LUXO, FORMADO POR 02 PEÇAS DE 1,60 X 0,60 METROS, COM GAVETAS, NA COR CARVALHO OU BEGE, SENDO UMA DE ESCRITÓRIO E A OUTRA PARA UTILIZAÇÃO DE MICRO-COMPUTADOR. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	3	12	3	18	PANDIN : REF MAN 160	606,00	10.908,00	
39	MESA DE REUNIÃO SERÃO FORNECIDAS MESAS DE REUNIÃO OVAL, MEDINDO 2000X1000X750MM, COM TAMPO EM MELAMINA NA COR PLATINA, COM 25MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC PRETO, 180°, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNAS DUPLAS E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, COM PÉS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS. BANDEIRA CENTRAL EM MELAMINA PLATINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180°, NA CURVA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS DEMAIS LADOS, NA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA. DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, REPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA	UND	2	2		4	MOCEIS ANDRIE I: REF MA20	445,00	1.780,00	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1.329.

	<p>DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS</p>									
47	<p>POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 18MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETAVEL ANATOMICAMENTE WM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M, REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO(PU); ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 18 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M, REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO (PU); BRAÇOS: APOIA BRAÇOS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUÍMICAMENTE, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO; BASE: BASE GIRATÓRIA DESMONTAVEL COM ARANHA ESTAMPADA DE 5 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE, EVITANDO QUE SE SOLTEM, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, SEMIESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO A ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTO VINÍLICOS, COLUNA CENTRAL DESMONTAVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, REGULAGEM DEITA POR ALAVANCA, TELESCÓPIO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM 3 PARTES ENCAIXADAS, USADO PARA PROTEGER A COLUNA; MECANISMO: MECANISMO DO TIPO RELAX, COM SISTEMA DE LIVRE FULVAÇÃO OU TRAVADO, POSSUI AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA POR MANÍPULO FRONTAL, FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 160 X 200MM;</p>	UND	2		2		VIANFL EX REF: 2600	1.298,00	2.596,00	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1.330.

ACABAMENTO: COMPONENTES METÁLICOS INTERNOS DOMECANISMO PREPARADOS ATRÁVES DE PROCESSO DE ZINCAGEM, ACABAMENTO EM BANHO DE CROMO COM BASE NIQUELADA SOBRE AÇOPOLIDO TARTADO QUIMICAMENTE, COM ESPESSURA DE CAMADA QUE ATENDE A REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;											
TOTAL										63.459,00	

EMPRESA: FRENSKY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DO BRASIL EIRELI ME

CNPJ: 11.627.188/0001-19

ENDEREÇO: RUA AVANIR FREITAS N 139, OLARIA - ARACAJU/SE

TEL: 79 3252-2182

REPRESENTANTE LEGAL: MARCIO SANTOS SILVA

EMAIL: frensky@bol.com.br

CEP: 49.090-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC	PMR	FMS	FMAS	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
09	LONGARINAS COM 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, BORDAS EM PVC, REVESTIDO COURO ECOLÓGICO LISO PRETO, HASTE EM TUBO 1/2, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50/30, COM PINTURA EPÓXI A PÓ, COR AZUL. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND.	5			10	15	FAMESC OL	230,00	3.450,00
13	CADEIRA SECRETARIA FIXA ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE 35 MM, BORDAS EM PVC, REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO LISO AZUL, EM TUBO DE AÇO 7/8 X1,06 MM, SOLDADA PELO SISTEMA MIG INDUSTRIAL, PINTURA EPÓXI A PÓ, NA COR AZUL. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND.	15	60	20	12	107	MC BRASIL	80,00	8.560,00
21	CONJUNTO DE MESA COM CADEIRA PARA BIBLIOTECA CRIANÇA E ADULTO. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND.	20				20	FAMESC OL	140,00	2.800,00
38	LONGARINA RESINA DESCRIÇÃO: 3 LUGARES, ESTRUTURA DOS PÉS E COLUNAS DUPLAS EM TUBO 20X40. BARRA LINEAR TRANSVERSAL DUPLA DE APOIO DOS ASSENTOS EM TUBO 30X40. TOPOS COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO. BRAÇOS INDIVIDUAIS E BASE DO ENCOSTO EM TUBO 20X20 COM APOIO DE PROTETOR EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO FIXADO POR REBITES. SOLDA MIG. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI-PÓ. ASSENTO (400X400MM) EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO (PP). ENCOSTO (410X210MM) EM RESINA PLÁSTICA (PP). ESPESSURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 8MM. FIXADOS POR REBITES POP DE ALUMÍNIO 6.2X22.	UND.	5	5	80		90	FAMESC OL MOD: LF039	269,90	24.291,00

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1.331

	ALTURA DO ASSENTO: 440MM. ALTURA DO ENCOSTO: 830MM.										
48	MESA CONJUNTO TREVO COMPOSTO POR MESA COM TAMPO FORMATO DE TREVO EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO TEXTURIZADO EM QUATRO CORES; FACE INFERIOR E BORDOS ENVERNIZADOS. BORDOS FRESADOS E ARREDONDADOS A 180°. CANTOS ARREDONDADOS. ESTRUTURA COMPOSTA POR QUATRO PÉS DUPLOS EM TUBO DE AÇO Ø7/8", PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA. ACABAMENTO COM PONTEIRAS PRETAS. CADEIRAS: 04 CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO Ø7/8", PINTURA EPÓXI PÓ LISO BRILHANTE. ACABAMENTO COM PONTEIRAS PRETAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X P X A) 920 X 920 X 570 MM;	UND.	20				20	FAMESC OL:MOD LF021	490,00	9.800,00	
TOTAL										8.901,00	

EMPRESA: TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.690.388/0001-98

ENDEREÇO: AV HORACIO MARTINS, Nº 05, CENTRO - MARUIM/SE

TEL: 79 3259-5522

REPRESENTANTE LEGAL: HEMÍNIO ANDRADE MOTA JÚNIOR

EMAIL:

CEP: 49.770-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	EDUC	PMR	FMS	FMAS	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
02	QUADRO DE AVISOS CONSTITUÍDO DE CORTIÇA COM REVESTIMENTO DURÁVEL PARA MAIOR ESTABILIDADE, MOLDURA EM MADEIRA, TAMANHO: 1200 MM X 900 MM. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND.		2	6	3	11	CORTIARETE	119,00	1.309,00
03	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO PINTADO SUSPENSO NA COR BRANCO, 6 PORTAS SEM VIDRO, DIMENSÕES: 1,79 DE ALTURA, PROFUNDIDADE: 0,28 CM, LARGURA: 0,70. ITENS INCLUSOS: PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND.		2	2	2	6	COLOMA Q LINHA IPANEMA	480,00	2.880,00
12	ARMÁRIO "VITRINE 01 PORTA" CONSTRUÍDO EM CANTONEIRAS DE 7/8" X 1/8" DE ESPESSURA, PORTA EM VIDRO 03 MM COM FECHADURA TIPO YALE, 03 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO 0,75MM, PINTADO,	UND.			10		10	CENTEMIDICAL	379,00	3.790,00

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1.332.

	COR BRANCO. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.								
20	DISPENSADOR DE SABÃO LIQUIDO SABONETEIRA DE PAREDE DISPENSER P/ ALCOOL GEL OU SABONETE LIQUIDO DIMENSÃO DO PRODUTO: LARGURA: 25,00 CM, ALTURA: 25,00 CM, COMPRIMENTO: 45,00 CM, PESO: 0,90 KG. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE	UND.	20	20	10	50	PRE MISS E	30,21	1.510,50
22	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X3 COM 12 DEGRAUS 9 POSIÇÕES, ALTURA DE 3,39M QUANDO TOTALMENTE ESTENDIDA. CARGA SUPOSTADA DE ATÉ 150 KG. CATRACAS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA EXTENSÃO, SAPATAS 100% DE BORRACHA E ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA E DEGRAUS EM ALUMÍNIO, DOBRADIÇAS EM AÇO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND.	10	10		20	BOT AFO GO	452,00	9.040,00
27	MESA REDONDA DE MADEIRA COM PÉ DE AÇO MESA OVALADA PARA REUNIÃO, MODELO PBH-MORG, ITEM X, DEC. 10.041 DE 27.10.99. MESA MEDINDO 3,00 X 1,10 X 0,75 M, COM TAMPO EM AGLOMERADO DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO PLÁSTICO (TIPO FÓRMICA) NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, ACABAMENTO COM BORDAS ARREDONDADAS, NO CENTRO, EM AGLOMERADO DE 25 MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO PLÁSTICO (TIPO FÓRMICA) NAS DUAS FACES, AS ESTRUTURAS METÁLICAS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR DE 30 X 50 MM, PINTADA EM EPÓXI PRETO-FOSCO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E CURADA EM ESTUFA. FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS EM BUCHA DE AÇO COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL EM AÇO. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND.	5	10	1	16	MAR TINU CCI	486,50	7.784,00
36	ESTANTE TIPO BIBLIOTECA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTANTES DESMONTÁVEIS EM AÇO, DO TIPO BIBLIOTECA, DUPLA FACE, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E UMA BANDEJA FIXA DE CADA LADO. CHAPA DE AÇO 20, COM	UND.	20			20	W3A BD1	915,64	18.312,80

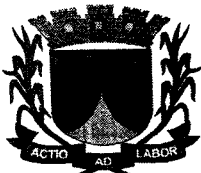
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1.333.

	PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A SECAGEM EM ESTUFA A 300° C NA COR CINZA. MEDIDAS: ALTURA: 2300 MM LARGURA: 970 MM PROFUNDIDADE: 600 MM COR: CINZA COBALTO									
40	QUADRO BRANCO BRANCO 120X90 MOLDURA ALUMINIO	UND.	60				60	CORT IARTE	104,00	6.240,00
42	BERÇO SERÃO FORNECIDOS BERÇOS COM GRADES EM MDF NA COR BRANCA ACETINADA, MEDINDO 130 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA, COM ESTRADO AJUSTÁVEL, SEM GAVETAS; SENDO O ESPAÇAMENTO DAS GRADES LATERAIS NO MÁXIMO 6,5CM E O ESPAÇAMENTO ENTRE AS GRADES E O ESTRADO DEVERÁ TER NO MÁXIMO 2,5CM. OBS: MDF É UM PAINEL DE FIBRAS DE MADEIRA. CARACTERIZA-SE PELA SUA COMPOSIÇÃO HOMOGÊNEA, O QUE GARANTE UM PAINEL SEM DEFEITOS OU IMPERFEIÇÕES. SUA MALEABILIDADE GARANTE FORMAS MAIS BONITAS E TRABALHADAS ENQUANTO SUA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E SUAVIDADE POSSIBILITAM EXCELENTES ACABAMENTOS COM UMA FACILIDADE MAIOR DE PINTURA. OS CANTOS, PARTES PROTUBERANTES, CANTONEIRAS, DOBRADIÇAS E SUPORTES DEVEM SER CHANFRADOS, OU SEJA, NÃO DEVEM TER PONTAS NEM ARESTAS, POIS DESSA FORMA PODERIAM MACHUCAR O BEBÊ OU MANIPULADOR; A ALTURA FINAL DAS GRADES DEVERÁ POSSUIR 60 CM A PARTIR DO ESTRADO. SENDO: A - 120 CM P - 60 CM L/C - 130 CM	UND.	20				20	CAROLINA	263,90	5.278,00
44	COLCHONETE PARA TROCADOR SERÃO FORNECIDOS COLCHONETE PARA TROCADOR, NAS MEDIDAS DE 100 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM COURO EVA NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO NAS DUAS FACES. A CAMADA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE FIBRA DE POLIÉSTER.	UND.	20				20	ORTHOVIDA	70,00	1.400,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1.334.

	OBSERVAÇÃO: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETO								
46	<p>PLACAS DE TATAME EM EVA SERÃO FORNECIDAS PLACAS PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS DE 100CM X100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO.</p> <p>RECOMENDAÇÕES: TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS. DEVERÃO SER APRESENTADOS DOCUMENTOS TÉCNICOS, REFERENTES AOS TECIDOS E AS ESPUMAS, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS, ASSINADOS POR RESPONSÁVEIS TÉCNICOS HABILITADOS, EM PAPEL TIMBRADO, EMITIDO PELO FABRICANTE OU POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, ACOMPANHADO DE AMOSTRA DE ESPUMA IDENTIFICADA. SERÃO ACEITOS LAUDOS PROVENIENTES DE LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO, VISTO QUE SE TRATA DE PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.</p>	UND.	100	50	150	TATA NIS BOR RAC HÃO	70,00	10.500,00	
TOTAL								68.044,30	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1.335.

EMPRESA: AGUIA COMÉRCIO EIRELI EPP

CNPJ: 13.325.804/0001-02

ENDEREÇO: RUA CONEGO OLÍMPIO Nº 09 – FEIRA DE SANTANA-BA

TEL: 75 3011-0988

REPRESENTANTE LEGAL: CARLA SIMONE DOS SANTOS

EMAIL: aguiamoveis2014@gmail.com

CEP: 44.135-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC	PMR	FMS	FMAS	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
24	EXPOSITOR DE LIVRO PARA BIBLIOTECA CONFECCIONADA EM AÇO. CORES LISAS E TEXTURIZADAS. PINTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, FOSFATIZANTE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LARGURA: 100CM. ALTURA: 200 CM PROFUNDIDADE: 44,5 CM4 PRATELEIRAS PLANAS 4 PRATELEIRAS ARTICULÁVEIS 1 BASE 1 CHAPEU 2 LATERAIS. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE	UND	10				10	W3	695,00	6.950,00
25	MESA COM CADEIRA PARA REFEITÓRIO COM 8 LUGARES MESA PARA REFEITÓRIO PARA 8(OITO) LUGARES COM TAMPO DE COMPENSADO LAMINADO DE MADEIRA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO, PÓS FORMÁVEL COM BORDAS ARREDONDADAS, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. TAMPO: COMPENSADO LAMINADO DE MADEIRA COM ESPESSURA DE 25 MM. (TOLERÂNCIA + 2 MM./ -1 MM). CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	30			2	32	MOVE ART	680,00	21.760,00
35	CONJUNTO REFEITÓRIO DIMENSÕES: 2000X700X750MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 30X30 E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO 30X50. PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS 30X30 FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. SOLDA MIG. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI-PÓ. TAMPO (2000X700MM) EM MDF (18MM) REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO (0,8MM). BORDAS COM PVC TIPO "T" FIXADOS ATRAVÉS DE ENCAIXE. FIXADO ATRAVÉS DE SEIS PARAFUSOS 4.5X16. ALTURA: 750MM. DIMENSÕES: 2000X350X450MM DESCRIÇÃO: BANCO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉS EM 30X30 E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO 30X50. PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS 30X30 INTERNAS. SOLDA MIG. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI-PÓ. ASSENTO (2000X350MM) EM MDF (18MM) REVESTIDO COM LAMINADO	UND	30				30	MOVE ART	495,00	14.850,00

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

1.336-

MELAMÍNICO (0,8MM). BORDAS COM PVC TIPO "T" FIXADOS ATRAVÉS DE ENCAIXE. FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE SEIS PARAFUSOS 4.5X16. ALTURA: 450MM.										
TOTAL										3.560,00

EMPRESA: ROMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI										
CNPJ: 30.799.737/0001-87										
ENDEREÇO: RUA TER-ENCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU - ARACAJU/SE										TEL: 79 99972-0661
REPRESENTANTE LEGAL: ANNE STEPHANE DANTAS										
EMAIL: licitacaoromacomercio@gmail.com										
CEP: 49.025-700										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC	PMR	FMS	FMAS	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
17	BIRÔ EXECULTIVO COM 03 GAVETAS COM FECHADURA, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: 1,20 X 60CM (LXP). CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE. BIRÔ EXECULTIVO COM 03 GAVETAS COM FECHADURA, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: 1,20 X 60CM (LXP). CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UN D.	100	60	5	3	168	CLIQUE R/CN G03	250,00	42.000,00
TOTAL										42.000,00

EMPRESA: TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME										
CNPJ: 15.612.021/0001-35										
ENDEREÇO: PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS, Nº 424 - BAIRRO CENTRO - ARACAJU/SE										TEL: 79 3211-8409
REPRESENTANTE LEGAL: MARLIO SANTOS MATOS										
EMAIL: tecmoveisdistribuidora@gmail.com										
CEP: 49.101-040										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	EDUC	PMR	FMS	FMAS	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	QUADRO DE AVISOS CONSTITUÍDO DE CORTIÇA COM REVESTIMENTO DURÁVEL PARA MAIOR ESTABILIDADE, MOLDURA EM MADEIRA, TAMANHO: 600 MM X 900 MM. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE. QUADRO DE AVISOS CONSTITUÍDO DE CORTIÇA COM REVESTIMENTO DURÁVEL PARA MAIOR ESTABILIDADE, MOLDURA EM MADEIRA, TAMANHO: 600 MM X 900 MM. CERTIFICADO DE GARANTIA DO	UND.	5	2			7	CORTIART	R\$ 69,00	R\$ 483,00

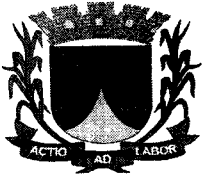
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1.337.

FABRICANTE.										
05	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON. ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COLUNA, Nº 18 GAVETA, Nº 24 TAMPO E FUNDO, Nº 26 CORPO. ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR CINZA CRISTAL CAPACIDADE: DE 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND.	20	30	10	10	70	METAL PONTA	397,00	R\$ 27.790,00
11	MESA DE EXAME CLINICA CABECEIRA RECLINÁVEL, CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS DE 1"1/4, LEITO ESTOFADO COM CABECEIRA REGULÁVEL, REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO OU CURVIN, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES: 1,80X0,65X0,80M, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ E SUPORTE DE PAPEL LENÇOL. CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND.			5		5	CAU MAQ MOD CM 1000	385,00	R\$ 1.925,00
19	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA DESCARTAVEL POSSUI FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS, KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. MEDIDAS: 29 CM (ALTURA), 25 CM (LARGURA) X 12 CM (PROFUNDIDADE). CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE. PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA DESCARTAVEL POSSUI FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS, KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. MEDIDAS: 29 CM (ALTURA), 25 CM (LARGURA) X 12 CM (PROFUNDIDADE). CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND.		30	10	3	43	OREMISSE URBANA	39,00	R\$ 1.677,00
34	CADEIRAS PARA REFEIÇÃO ADULTOS. CADEIRA FIXA EMPILHABEL, INJETADA EM POPLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO OVAL 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO: SEIS UNIDADES.	UND.	200				200	FRISO KAR	79,00	R\$ 15.800,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1.338.

	CORES: DIVERSAS. REVESTIMENTO: POLIPROPILENO								
37	ESTANTE BAIXA COM PRATELEIRA CENTRAL DIMENSÕES: 1047X365X740MM. DESCRIÇÃO: ESTANTE BAIXA COM PRATELEIRA: EM MDP 18MM REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR CINZA. BORDOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC TEXTURIZADO COR VERMELHA. UMA PRATELEIRA CENTRAL INTERNA. BASE EM TUBO DE AÇO 20 X 40MM, ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI-PÓ COR CINZA. SAPATAS NIVELADORAS EM METAL. MEDIDAS: 1047X365X740MM.	UND.	5	5		10	HERG OFLE Z	670,00	R\$ 6.700,00
41	BANHEIRAS SERÃO FORNECIDOS CONJUNTOS PARA BANHO PARA BEBÊ DE PLÁSTICO TIPO PVC, RESISTENTE NA COR GELO, DE FÁCIL LIMPEZA, SEM REENTRÂNCIAS QUE POSSAM ACUMULAR SUJEIRA. DEVERÁ POSSUIR MANGUEIRA EM PLÁSTICO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM PINO PLÁSTICO DE FINALIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVE CONTER: O BANHEIRA O SABONETEIRA A CAPACIDADE MÁXIMA PARA O SUPORTE DEVE SER DE 30 KG, CONSIDERANDO-SE A CRIANÇA COM 10 KG E O RESTANTE DE ÁGUA. COMPRIMENTO: 80 CM LARGURA: 56 CM	UND.	10			10	GALZ ERAN O	49,00	R\$ 490,00
43	CAMINHA EMPILHÁVEL COM PÉS ARTICULÁVEIS DIMENSÕES: 1250MM X 590MM X 120MM DESCRIÇÃO: CONSISTE EM 2 (DUAS) CABECEIRAS PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, 8 (OITO) BORRACHAS ANTIDERRAPANTES. CONTÉM DOIS PÉS ARTICULÁVEIS LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL. POSSUI 2 (DOIS) TUBOS OBLONGOS 16X30 EM AÇO. TELA "VAZADA" COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADA COM PVC. APRESENTAR NA PROPOSTA RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO IGUAL OU MAIOR QUE 84,4 J/M. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA, ATRAVÉS DE "PRESILHA" E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO. FAIXA ETÁRIA: 2 (DOIS) A 5(CINCO) ANOS, ATÉ 55 KG.	UND.	50			50	CEQU IPEL CAM A	220,00	R\$ 11.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1.339.

45	<p>FRALDÁRIO/TROCADOR DIMENSÕES: 400X260X600MM EM MDP DE 15MM TEXTURA. O MÓVEL É SUBDIVIDIDO EM PRATELEIRAS EM NÚMERO DE SEIS COM AS SEGUINTE DIMENSÕES (400X260X600MM) CADA, E UMA PORTA COM ABERTURA SUPERIOR CONTENDO DUAS DOBRADIÇAS NA PARTE INFERIOR E UM FECHO ROLETE NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO E UM PUXADOR DE METAL TIPO ALÇA. NA PARTE INTERNA CONTÉM UM CESTO EM ARAME MACIÇO 3/16MM. PINTURA EPÓXI-PÓ. BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. CONTÉM UM COLCHÃO NAS MEDIDAS 1240X600MM, QUE SE ENCAIXA SOB REBAIXO DAS DUAS LATERAIS DO TROCADOR. NA PARTE INFERIOR, EM TODA SUA EXTENSÃO O MÓVEL POSSUI UM RODAPÉ COM 80MM DE ALTURA, E APOIADO POR SEIS DESLIZADORES DE 24MM NA COR PRETA.</p>	UND.	10				10	MOVE SCO	1.450,00	R\$ 14.500,00
51	<p>CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO TOTALMENTE EM CHAPA, PERFIL DE AÇO TRATADO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CASCA DE OVO OU CINZA. FORMATO: RETANGULAR, COM DUAS PRATELEIRAS INCLINADAS NO PLANO INFERIOR. RODAS: 4 RODÍZIOS DE 3" EM BORRACHA. MEDIDAS: LARGURA: 720 MM PROFUNDIDADE: 500 MM ALTURA: 1020 MM DISTÂNCIA ENTRE PRATELEIRAS: 310 MM COR: CASCA DE OVO OU CINZA</p>	UND.	10				10	WM CARR INHO S	1.049,00	R\$ 10.490,00
52	<p>CADEIRA UNIVERSITÁRIA (ESPECIFICAÇÕES E DIMENSÕES APROXIMADAS): ESTRUTURA EM TUBO 30X50. BARRAMENTO DUPLO COM UMA COLUNA EM TUDO 30X50MM EM FORMA DE I E OUTRA COLUNA EM FORMA DE ARCO EM TUBO 20X30. BASE DO ASSENTO/ENCOSTO EM TUBO 20X20. SOLDA MIG. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI-PÓ. PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 30X50 COM CALÇO. PROTETORES DE PINTURA NOS PÉS COM FORMATO DE "U" EM RESINA PLÁSTICA. BOX PORTA LIVROS (370X320X140MM) EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO (ABS) FECHADO NA PARTE TRASEIRA E NOS LADOS, COM 33 ORIFÍCIOS SOB FORMA DE LOSANGO. APRESENTAR NA PROPOSTA RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO E EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, NO MÍNIMO 300 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA E RELATÓRIO DE ENSAIO DO TEOR DE MIGRAÇÃO DE METAIS NO ASSENTO E ENCOSTO PP, CONFORME ABNT NBR 300-</p>	UND.	750				750	MOVE IS JB	349,00	R\$ 261.750,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1.340.

	3(2004 - VERSÃO 2011), AMBOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. ASSENTO (415X410MM) E ENCOSTO (435X250MM) EM RESINA PLÁSTICA (PP) COM TRÊS ORIFÍCIOS EM FORMA DE LOSANGO. FIXADO POR PARAFUSOS INVISÍVEIS MITOPLASTIC 5X25. PRANCHETA (650X490X350MM) EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO (ABS), DOTADA DE PORTA LÁPIS/CANETA INJETADO EM FORMA DE SALIÊNCIA FORA DA ÁREA DE TRABALHO. FIXADA COM REBITES. DISPONÍVEL PARA CANHOTOS. 75%									
53	CADEIRA UNIVERSITÁRIA (ESPECIFICAÇÕES E DIMENSÕES APROXIMADAS): ESTRUTURA EM TUBO 30X50. BARRAMENTO DÚPLO COM UMA COLUNA EM TUDO 30X50MM EM FORMA DE I E OUTRA COLUNA EM FORMA DE ARCO EM TUBO 20X30. BASE DO ASSENTO/ENCOSTO EM TUBO 20X20. SOLDA MIG. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI-PÓ. PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 30X50 COM CALÇO. PROTETORES DE PINTURA NOS PÉS COM FORMATO DE "U" EM RESINA PLÁSTICA. BOX PORTA LIVROS (370X320X140MM) EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO (ABS) FECHADO NA PARTE TRASEIRA E NOS LADOS, COM 33 ORIFÍCIOS SOB FORMA DE LOSANGO. APRESENTAR NA PROPOSTA RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO E EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, NO MÍNIMO 300 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA E RELATÓRIO DE ENSAIO DO TEOR DE MIGRAÇÃO DE METAIS NO ASSENTO E ENCOSTO PP, CONFORME ABNT NBR 300-3(2004 - VERSÃO 2011), AMBOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. ASSENTO (415X410MM) E ENCOSTO (435X250MM) EM RESINA PLÁSTICA (PP) COM TRÊS ORIFÍCIOS EM FORMA DE LOSANGO. FIXADO POR PARAFUSOS INVISÍVEIS MITOPLASTIC 5X25. PRANCHETA (650X490X350MM) EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO (ABS), DOTADA DE PORTA LÁPIS/CANETA INJETADO EM FORMA DE SALIÊNCIA FORA DA ÁREA DE TRABALHO. FIXADA COM REBITES. DISPONÍVEL PARA CANHOTOS. 25%	UND.	250			250	MOVE IS JB	349,00	R\$	87.250,00
TOTAL										439.855,00

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1.341.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o(a) servidor(a) **DEYSE KELLY SANTOS SILVA**, portador do RG nº 7.057.225-9, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA

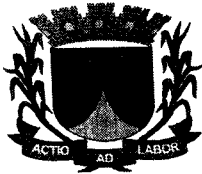
6.1. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

6.2. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a **ORDEM DE FORNECIMENTO** juntamente com sua Nota de Empenho.

6.3. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Riachuelo, de forma parcelada.

6.4. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 10 (dez) dias após a data de recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** que será repassado ao Licitante vencedor;

6.5. O não fornecimento dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.



6.6. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os produtos fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável da Prefeitura Municipal de Riachuelo, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os produtos fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.7. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Prefeita Municipal de Riachuelo - Sergipe.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8.3 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.4 - O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

8.5 - O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

1.343.

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 53/2013, Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

11.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



11.3. As aquisições ou contratações adicionais aqui referidas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora no fornecimento, o FORNECEDOR, serão aplicadas as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Riachuelo, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

1.345.

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Riachuelo/SE, estado de Sergipe

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1.346.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.


Aracaju/se 11 de Setembro de 2018


4 
CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO



JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

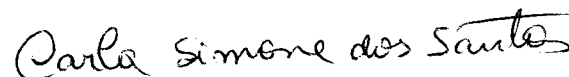

CECÍLIA DIAS MOTA MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORNECEDORES REGISTRADOS:

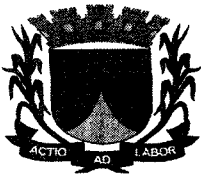
4 
TECMÓVEIS ELÉTRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME,
Marlio Santos Matos
CPF/MF sob o nº 275.292.405-44


BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME
Adelson Oliveira De Almeida
CPF/MF sob o nº 080.271.705-59


NPR COMERCIAL EIRELI ME
Cauê Feitosa Alves
CPF/MF sob o nº 035.937.315-01


AGUIA COMERCIAL EIRELI,
Carla Simone dos Santos
CPF/MF sob o nº 585.015.095/15

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

1.347.

Anne Stephane Dantas de Rezende
ROMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,
Anne Stephane Dantas de Rezende
CPF/MF sob o nº 060.634.265-66.

Herminio Andrade Mota Júnior
TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Herminio Andrade Mota Júnior,
CPF/MF sob

Marcio Santos Silva
FRENSKY INDUSTRIAS E COMERCIO DE MÓVEIS DO BRASIL EIRELI
Marcio Santos Silva
CPF/MF sob o nº 532.040.695-91.

TESTEMUNHAS:

1- *Edson...*

Nome:

CPF: 591071465-55

2- *Joana Angelica...*

Nome:

CPF: 810 386 405 63



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 08-2018

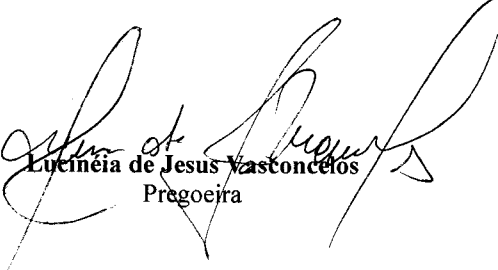
- ONDE SE LÊ NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 08-2018:

Aracaju/Se 11 de Setembro de 2018

- ONDE SE LÊ NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 08-2018:

Riachuelo/Se 11 de Setembro de 2018

Riachuelo/SE 20 de Setembro de 2018



Lucineia de Jesus Vasconcelos
Pregoeira

1.348.